

J7

DELIBERAÇÃO
SOBRE
QUEIXA DE LUIS JORGE LOPES E DE JOSÉ MANUEL COSTA
NEVES CONTRA O "EXPRESSO"

(Aprovada em reunião plenária extraordinária de 9DEZ02)

1. Foi recebida a 27 de Novembro de 2002 na Alta Autoridade para a Comunicação Social uma queixa de Luís Jorge Lopes e de José Manuel Costa Neves contra o "Expresso", por causa de diversos artigos publicados por este semanário relacionados com o funcionamento do Instituto Nacional da Aviação Civil, de cujo conselho de administração os dois queixosos fizeram parte. A queixa alega que as peças em apreço revelariam erros ou falhas graves de carácter deontológico que, a confirmarem-se, representariam violações ao rigor e à isenção que caberiam no âmbito de apreciação desta Alta Autoridade.

2. Simplesmente, o último artigo, em data, referenciado pela queixa, foi publicado na edição do "Expresso" de 27 de Abril de 2002. Ora, como é sabido, o prazo do artigo 5º da Lei nº 43/98, de 6 de Agosto, indica que 30 dias depois de conhecida a publicação de uma peça mediática (ou 90 dias após a sua publicação, se o queixoso conseguir provar que não a conheceu na altura em que ocorreu a divulgação) cessa a possibilidade de arguir com utilidade a sua curialidade junto da AACCS.

3. Logo, verificando-se que a queixa de Luís Jorge Lopes e de José Manuel Costa Neves contra o "Expresso", por invocada violação ético/legal praticada em vários artigos do semanário visando a situação no Instituto Nacional de Aviação Civil, de que os queixosos foram administradores, é manifestamente intempestiva, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera arquivar a queixa.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos a favor de Sebastião Lima Rego (Relator), Armando Torres Paulo (Presidente), Artur Portela, José Garibaldi (Vice-presidente), Manuela de Matos, Jorge Pegado Liz, Carlos Veiga Pereira, Maria de Lurdes Monteiro e José Manuel Mendes.

Alta Autoridade para a Comunicação Social
em
9 de Dezembro de 2002.

O Presidente

Armando Torres Paulo

Armando Torres Paulo
(Juiz Conselheiro)

SLR/IM

1443